ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AVISO Nº 53/2026/SEJUSP - NUCCOMP

AVISO Nº 53/2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.608.947/0001-08, com sede na Rua Benjamin Constant, 1015, CEP: 69900-064, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o interesse em realizar pesquisa de preços referente à Aquisição de bem permanente e serviço especializado, especificamente 01 (uma) unidade de **Sistema de Controle de Acesso por Reconhecimento Facial** (tecnologia híbrida com biometria facial, senha numérica e cartão RFID, integrada à fechadura eletroímã e fonte carregadora com bateria), incluindo o serviço de implantação, configuração e treinamento prestados pela empresa contratada, destinados à adequação e modernização do sistema de controle de acesso da Sala de Operações do CICCE/SEJUSP, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AC.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, conforme modelo descrito no **Anexo I**, encaminhando-a para o e-mail: **cotacao.sejuspac@gmail.com.**

Art. 2.1 O modelo da proposta de preços, bem como a minuta do Termo de Referência com as especificações técnicas, deve ser solicitado pelo e-mail indicado no Art. 2º.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário e a minuta do Termo de Referência pelo e-mail **cotacao.sejuspac@gmail.com**, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO Nº 53/2026/SEJUSP - NUCCOMP.**

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.

ANEXO I

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

2. DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fechadura Magnética Garantia Mínima: 12 meses.		UN	01		
2	Fonte Carregadora Garantia Mínima: 12 meses.		UN	01		
3	Leitor Facial Garantia Mínima: 12 meses.		UN	01		
4	Mão de obra para instalação, implantação, configuração e treinamento.		SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL						

OBS.1.: Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

OBS.2.:

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1.1. As especificações técnicas abaixo estabelecem os requisitos mínimos exigidos para o equipamento, sendo admitida a oferta de produto com características e desempenho **iguais ou superiores**, desde que mantida a compatibilidade com a solução pretendida e atendidas integralmente as necessidades da Administração.

- 1-Sistema operacional: Linux;
- 2-Exposição - Tela sensível ao toque de, no mínimo, **7 polegadas**;
- 3-Vídeo:FOV - VOAF= 75,5°, VFOV= 41,5°, DFOV= 87°, Pixel de 2 MP;
- 4-Padrão de vídeo: PAL (Padrão)/NTSC e lente dupla;
- 5-Rede com fio para Suportar 10/100 /1000 Mbps auto-adaptável;
- 6-Interface - 01 Entrada de alarme,01 Saída de alarme,01 USB,01;
- 7-Interface de saída de áudio, 01 Interface de rede,01 RS-485,01;
- 8-Wiegand, 01 Bloquear saída, 01 Botão Sair, 01 Entrada de contato da porta, 01 Tamper;
- 9-Capacidades - capacidade facial 50.000,Capacidade de cartões 50.000, Capacidade do evento 300.000;
- 10-Função - Áudio bidirecional, Sincronização de tempo, Face anti-spoofing, Visualização ao vivo e Prompt de áudio.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

2.1. Requisitos Tecnológicos:

a) **Tipo de Fechadura:** Sistema de Controle de Acesso por Reconhecimento com fechadura Eletroíma/Digital.

b) **Segurança:** Deve possuir certificações de segurança que atendam às normas técnicas vigentes, garantindo resistência a arrombamentos e proteção contra tentativas de violação.

c) **Capacidade de Usuários:** Deve permitir o armazenamento e gerenciamento de múltiplos códigos de acesso para diferentes usuários.

d) **Integração :** Compatibilidade com as portas existentes (sobrepor), de fácil de instalação e uso para porta de vidro.

e) **Tecnologia**: Leitor facial óptico/infravermelho, capacidade de registrar e armazenar relatórios de acesso, Sistema alimentado por Fonte Carregadora 12v com Bateria Recarregável, com sinalização/alerta de falha de alimentação, garantindo o travamento magnético e o funcionamento ininterrupto da fechadura em caso de queda na rede elétrica.

2.2. Requisitos Temporais:

f) **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá garantir a entrega da fechadura digital dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS) emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada por até igual período desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

2.3. Requisitos de Implantação ou Entrega.

g) **Treinamento:** Será executado diretamente pela a empresa contratada (coforme item específico de "Implatação e configuração e treinamento" O treinamento será ministrado para a equipe técnica e operadores indicados pelo CICCE/SEJUSP no ato da entrega e configuração do sistema.

h) **Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues na administração do CICCE, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 1015, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 13:00;

i) No ato da entrega, o Setor responsável irá fazer a conferência e homologação do objeto contratado .

j) Os equipamentos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico do Setor responsável, e constará das seguintes fases :

k) Comprovação de que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

l) Conferência física do bem, embalagem lacrada, manuais e certificado de garantia ;

m) Teste de eficácia e funcionalidade dos equipamentos contratados .

n) O período de inspeção será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

o) Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas no Edital/TR e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o Setor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto contratado .

p) Nos casos de substituição do equipamento, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

2.4. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica:

q) **Garantia:** Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação e funcionamento inadequado, sendo o prazo de garantia contado a partir da data de emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" dos bens.

r) A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA no caso em que ela própria for FABRICANTE dos equipamentos.

s) O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas.

t) Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia.

u) **Assistência Técnica:** A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico durante o período de garantia, inclusive com atendimento presencial no local de instalação, em Rio Branco/AC, quando necessário, garantindo o reparo ou substituição dos equipamentos em caso de falhas ou defeitos de funcionamento.

v) O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.

OBS.3.:

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data_____ -_____. _____/_____/_____

_____

Responsável pela cotação

Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, **Secretário de Estado**, em 02/10/2026, às 12:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023114948** e o código CRC **1D9F92FC**.